



**RESOLUÇÃO Nº 036/2010-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/09/2010.

Aprova o projeto de curso de especialização em Fisiologia Humana: Funcionamento do Organismo Humano no Contexto Interdisciplinar e Termo de Convênio entre UEM e FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11334/2009-PRO;  
considerando o Parecer nº 581/2010-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Fisiologia Humana: Funcionamento do Organismo Humano no Contexto Interdisciplinar**, conforme segue:

- número de vagas:
  - mínimo: 20
  - máximo: 40
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 300,00
- taxa de inscrição: R\$ 70,00
- taxa de matrícula: R\$ 300,00 (1ª mensalidade)

**Art. 2º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 023/2010 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do curso de especialização descrito no artigo 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 30/09/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



***Universidade Estadual de Maringá***

***Centro de Ciências Biológicas***